

PORTARIA Nº 387/DPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da concessão da Progressão Funcional ao Servidor William Macedo França.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000016134-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional Horizontal ao Servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionado:

NOME		MATRÍCULA CARGO		Nível Classe	e EFEITOS FINANCEIROS	
De		Para				
WILLIAM FRANÇA	MACEDO	100860	Técnico	Nível IV	Nível IV	A partir de 29 de setembro de 2025
			Administrativo	Classe E	Classe F	

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso